



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

PARECER PARA 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 046/2016.

Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 046/2016**, de autoria do vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, que *“Denomina a Rua 16, localizada no Bairro Paraíso Novo, nesta cidade, e dá outras providências”*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Esta Comissão opina favoravelmente quanto ao mérito da proposição supracitada, haja vista, que os quesitos iniciativa e competência de que tratam o Regimento Interno da Câmara Municipal foram observados pelo autor, que podem ser atribuídos a qualquer vereador para que possa denominar ruas, avenidas ou equipamentos de uso público, que não geram despesas para a municipalidade, a não ser aquelas relacionadas com a confecção da placa de identificação de que trata o art. 2º do Projeto de Lei nº 046/2016. A partir da aprovada desta lei, a Rua 16, localizada no Bairro Paraíso Novo passa a ser denominada de: **“Rua Antônio Pio de Souza – Antônio Dina”**.

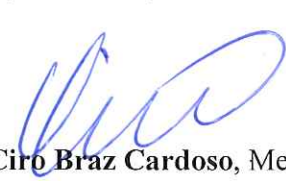
Conclusão

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina pelo mérito do **Projeto de Lei nº 046/2016** e o envia ao plenário desta Casa Legislativa para que possa ser apreciado e votado em segundo turno, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016.


Vereador **Vitor Quintino Alves**, Presidente;


Vereador **João Dias da Silva Filho**, Relator;


Vereador **Ciro Braz Cardoso**, Membro.